



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 247, DE 13 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria PGJ nº 217, de 30 de abril de 2021, que designa membros do MPDFT para atuarem em ofícios ministeriais.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.060253/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 2º da Portaria PGJ nº 217, de 30 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – nas audiências das Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Riacho Fundo, nos dias 17, 24 e 26 de maio de 2021;” (NR)

Art. 2º Tornar sem efeito o inciso II do artigo 2º da Portaria PGJ nº 217, de 30 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO